



COTAÇÃO DE PREÇO 79/2025/300
OBJETO ROUPAS/UNIFORMES PROFISSIONAIS
VENCIMENTO: 12/02/2025

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **proposta_cetesb@sp.gov.br – ssartori@sp.gov.br**.
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada.
- **A empresa vencedora deverá possuir registro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP. A negativa em realizar o cadastro acarretará na desclassificação da proposta apresentada**

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

1 - A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez.

2 - A pena de multa será assim aplicada:

I – de 30% do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II – de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;



III – de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

- a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;
- b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

§ 1º – Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§ 2º – A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 4º – Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

§ 5º – O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

§ 6º – A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

2.1 - O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

2.2 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

3 - As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

4 - Independentemente das sanções estabelecidas nos incisos I e II, do 2, a CONTRATADA, em razão se sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

5 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a CONTRATADA que:

- a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida na entrega dos materiais;
- b) cometer fraude fiscal.

6 - A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

Shirlei Aparecida Sartori
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3133-3016



OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CARTA DE EXCLUSIVIDADE.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01

QTE: 142 PEÇAS

CAMISETA BRANCA ECOLÓGICA, DECOTE V, MANGA CURTA DESCRIÇÃO: 1) CONFECCIONADO EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% PET RECICLADO - PENTEADO 2) COR BRANCA; 3) GRAVAÇÃO COM APLICAÇÃO SILK SCREEN : - "CETESB" ALTURA DO PEITO ESQUERDO. MEDIDAS DO LOGOMARCA: 5,0CM LARGURA X 6,0CM ALTURA . COR DA MARCA: COR PROCESS CYAN 2C DA TABELA PANTONE . COR DO LOGOTIPO DA PALAVRA CETESB: PRETA - NA MANGA LADO ESQUERDO (INFERIOR DA MANGA) – CENTRALIZADOS – NA COR PRETA – ARIAL - EM NEGRITO . COM SÍMBOLO DO RECICLADO – 2,5 CM DE DIÂMETRO . ABAIXO DO SÍMBOLO DO RECICLADO COM A FRASE MALHA ECOLÓGICA (TAMANHO DA FONTE 22) . ABAIXO DA FRASE MALHA ECOLÓGICA COM A FRASE FIO PRODUZIDO DE GARRAFA PET (TAMANHO DA FONTE 12) 4) FIO 30X1 PENTEADO; 5) GRAMATURA = 160G/M2; 6) ENCOLHIMENTO MÁXIMO = 5%; 7) SOLIDEZ DA ESTAMPA = GRAU 4; 8) 8) NA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO TECIDO DEVERÁ CONTER: NOME DO FORNECEDOR, 50% ALGODÃO E 50% PET RECICLADO , TAMANHO DO MANEQUIM E SÍMBOLO RECICLADO, DEVERÃO SER RESISTENTES A LAVAGEM. DETALHES DO MODELO FECHADA NA FRENTE, AUSÊNCIA DE GOLA (DECOTE EM V), MANGAS CURTAS COM BAINHAS FIXAS, TECIDO ÚNICO NAS COSTAS E DECOTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA COSTURA COSTURAS PONTO CORRENTE 2 AGULHAS PARALELAS OU INTERLOCK BITOLA MÉDIA OU LARGA PARA O FECHAMENTO DAS ILHARGAS, OMBROS E COLOCAÇÃO DAS MANGAS. COSTURA PONTO FIXO 1 AGULHA PARA FIXAÇÃO DA BAINHA E PESPONTAR. TRAVETES PARA REFORÇAR AS EXTREMIDADES DO INTERLOCK DE FECHAMENTO DAS ILHARGAS E MANGAS. AVIAMENTOS LINHA POLIESTER./ALGODÃO OU PURO POLIESTER Nº 80 NAS OPERAÇÕES DE FECHAMENTO E PESPONTOS. LINHA POLIESTER/ALGODÃO OU PURO POLIESTER Nº 120 NO OVERLOCK E DEMAIS OPERAÇÕES DE COSTURA. AS CORES DAS LINHAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. ETIQUETAS DE GARANTIA DO TECIDO, CONFECÇÃO E TAMANHO DA PEÇA. OBSERVAÇÃO: UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE CAMPO. ATENÇÃO: MATERIAL HIGIENIZADO EM LAVANDERIA INDUSTRIAL, SUJEITO A ENCOLHIMENTO. TAMANHOS: P A EXXXXG \ "P" \ " = 38 PÇS --- \ "M" \ " = 35 PÇS --- \ "G" \ " = 41 PÇS --- \ "EXXG" \ " = 10 PÇS --- \ "EXXXG" \ " = 10 PÇS --- \ "EXXXG" \ " = 05 PÇS --- \ "EXXXG" \ " = 03 PÇS.

OBS.: O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR A AMOSTRA DO PRODUTO PARA APROVAÇÃO. NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO ACEITE NO CONTRATO. CASO A AMOSTRA SEJA REPROVADA PELA CETESB, O FORNECEDOR TEM COMO PRAZO ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APROVAÇÃO E ENTREGA, NÃO HAVENDO MAIS PRORROGAÇÃO, E TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR LAUDOS COMPROVANDO A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, ONDE OS MESMOS DEVERÃO SER FORNECIDOS POR ENTIDADES RECONHECIDAS.

ITEM 02

QTE: 40 PEÇAS

CAMISETA POLO BRANCA ECOLÓGICA, MANGA CURTA DESCRIÇÃO: 1) CONFECCIONADO EM TECIDO MALHA PIQUE PA (50% ALGODÃO E 50% PET RECICLADO) 2) COR BRANCA; 3) GRAVAÇÃO LOGOMARCA BORDADO \ "CETESB" \ " S/ TARJA NO BOLSO SUPERIOR LADO ESQUERDO; MEDIDAS DO LOGOMARCA: 4,5CM LARGURA X 5,5CM ALTURA . COR DA MARCA: COR PROCESS CYAN 2C DA TABELA PANTONE . COR DO LOGOTIPO DA PALAVRA CETESB: PRETA 4) GRAVAÇÃO COM APLICAÇÃO SILK SCREEN: - NA MANGA LADO ESQUERDO (INFERIOR DA MANGA) – CENTRALIZADOS – NA COR PRETA – ARIAL - EM NEGRITO . COM SÍMBOLO DO RECICLADO – 2,5 CM DE DIÂMETRO . ABAIXO DO SÍMBOLO DO CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP– Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 - Site.: www.cetesb.sp.gov.br Cód.:SO-288V01 07/08/2009



RECICLADO COM A FRASE MALHA ECOLÓGICA (TAMANHO DA FONTE 22) . ABAIXO DA FRASE MALHA ECOLÓGICA COM A FRASE FIO PRODUZIDO DE GARRAFA PET (TAMANHO DA FONTE 12) 5) NA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO TECIDO DEVERÁ CONTER: NOME DO FORNECEDOR, 50% ALGODÃO E 50% PET RECICLADO , TAMANHO DO MANEQUIM E SÍMBOLO RECICLADO , DEVERÃO SER RESISTENTES A LAVAGEM. 6) FIO 30X1 PENTEADO; 7) GRAMATURA = 200G/M²; 8) ENCOLHIMENTO MÁXIMO = 5%; 9) SOLIDEZ DA ESTAMPA = GRAU 4; DETALHES DO MODELO: GOLA POLO COM FRIZO AZUL, ABERTURA DE TRÊS BOTÕES, MANGAS CURTAS, 1 BOLSO SUPERIOR LADO ESQUERDO, TECIDO ÚNICO NAS COSTAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA COSTURA: COSTURAS PONTO CORRENTE 2 AGULHAS PARALELAS OU INTERLOCK BITOLA MÉDIA OU LARGA PARA O FECHAMENTO DAS ILHARGAS, OMBROS E COLOCAÇÃO DAS MANGAS. COSTURA PONTO FIXO 1 AGULHA PARA FIXAÇÃO DA BAINHA E PESPONTAR. TRAVETES PARA REFORÇAR OS CANTOS DO BOLSO E EXTREMIDADES DO INTERLOCK DE FECHAMENTO DAS ILHARGAS E MANGAS. AVIAMENTOS: LINHA POLIESTER./ALGODÃO OU PURO POLIESTER Nº 80 NAS OPERAÇÕES DE FECHAMENTO, PESPONTOS E BOLSO. LINHA POLIESTER/ALGODÃO OU PURO POLIESTER Nº 120 NO OVERLOCK E DEMAIS OPERAÇÕES DE COSTURA. AS CORES DAS LINHAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. ETIQUETAS DE GARANTIA DO TECIDO, CONFECÇÃO E TAMANHO DA PEÇA. OBSERVAÇÃO: UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE CAMPO NÁUTICO, EMERGÊNCIA, MÁTA, ETC. ATENÇÃO: MATERIAL HIGIENIZADO EM LAVANDERIA INDUSTRIAL, SUJEITO A ENCOLHIMENTO. TAMANHOS: P A EXXXXG.

OBS.: O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR A AMOSTRA DO PRODUTO PARA APROVAÇÃO. NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO ACEITE NO CONTRATO. CASO A AMOSTRA SEJA REPROVADA PELA CETESB, O FORNECEDOR TEM COMO PRAZO ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APROVAÇÃO E ENTREGA, NÃO HAVENDO MAIS PRORROGAÇÃO, E TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR LAUDOS COMPROVANDO A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, ONDE OS MESMOS DEVERÃO SER FORNECIDOS POR ENTIDADES RECONHECIDAS.

TODAS AS 40 PEÇAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS NO TAMANHO "M".

ITEM 03

QTE: 50 PEÇAS

CAMISETA POLO BRANCA ECOLÓGICA, MANGA LONGA DESCRIÇÃO: 1) CONFECCIONADO EM TECIDO MALHA PIQUE PA (50% ALGODÃO E 50% PET RECICLADO) 2) COR BRANCA; 3) GRAVAÇÃO LOGOMARCA BORDADO "CETESB" S/ TARJA NO BOLSO SUPERIOR LADO ESQUERDO; MEDIDAS DO LOGOMARCA: 4,5CM LARGURA X 5,5CM ALTURA . COR DA MARCA: COR PROCESS CYAN 2C DA TABELA PANTONE . COR DO LOGOTIPO A PALAVRA CETESB: PRETA 4) GRAVAÇÃO COM APLICAÇÃO SILK SCREEN: - NA MANGA LADO ESQUERDO (SUPERIOR DA MANGA) – CENTRALIZADOS – NA COR PRETA – ARIAL - EM NEGRITO . COM SÍMBOLO DO RECICLADO – 2,5 CM DE DIÂMETRO . ABAIXO DO SÍMBOLO DO RECICLADO COM A FRASE MALHA ECOLÓGICA (TAMANHO DA FONTE 22) . ABAIXO DA FRASE MALHA ECOLÓGICA COM A FRASE FIO PRODUZIDO DE GARRAFA PET (TAMANHO DA FONTE 12) 5) NA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO TECIDO DEVERÁ CONTER: NOME DO FORNECEDOR, 50% ALGODÃO E 50% PET RECICLADO , TAMANHO DO MANEQUIM E SÍMBOLO RECICLADO , DEVERÃO SER RESISTENTES A LAVAGEM. 6) FIO 30X1 PENTEADO; 7) GRAMATURA = 200G/M²; 8) ENCOLHIMENTO MÁXIMO = 5%; 9) SOLIDEZ DA ESTAMPA = GRAU 4; DETALHES DO MODELO: GOLA POLO COM FRIZO AZUL, ABERTURA DE TRÊS BOTÕES, MANGAS LONGAS COM PUNHOS DE ELASTANO, 1 BOLSO SUPERIOR LADO ESQUERDO, TECIDO ÚNICO NAS COSTAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA COSTURA: COSTURAS PONTO CORRENTE 2 AGULHAS PARALELAS OU INTERLOCK BITOLA MÉDIA OU LARGA PARA O FECHAMENTO DAS ILHARGAS, OMBROS E COLOCAÇÃO DAS MANGAS. COSTURA PONTO FIXO 1 AGULHA PARA FIXAÇÃO DA BAINHA E PESPONTAR. TRAVETES PARA REFORÇAR OS CANTOS DO BOLSO E EXTREMIDADES DO INTERLOCK DE FECHAMENTO DAS ILHARGAS E MANGAS. AVIAMENTOS: LINHA POLIESTER./ALGODÃO OU PURO POLIESTER Nº 80 NAS OPERAÇÕES DE FECHAMENTO, PESPONTOS E BOLSO. LINHA POLIESTER/ALGODÃO OU PURO POLIESTER Nº 120 NO OVERLOCK E DEMAIS OPERAÇÕES



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DE COSTURA. AS CORES DAS LINHAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. ETIQUETAS DE GARANTIA DO TECIDO, CONFECÇÃO E TAMANHO DA PEÇA. OBSERVAÇÃO: UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE CAMPO NÁUTICO, EMERGÊNCIA, MATA, ETC. ATENÇÃO: MATERIAL HIGIENIZADO EM LAVANDERIA INDUSTRIAL, SUJEITO A ENCOLHIMENTO. TAMANHOS: P A EXXXXXG

OBS.: O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR A AMOSTRA DO PRODUTO PARA APROVAÇÃO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO ACEITE NO CONTRATO. CASO A AMOSTRA SEJA REPROVADA PELA CETESB, O FORNECEDOR TEM COMO PRAZO ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APROVAÇÃO E ENTREGA, NÃO HAVENDO MAIS PRORROGAÇÃO.

"M" = 30 PÇS --- "G" = 20 PÇS.

ITEM 04

QTE: 100 PEÇAS

CHAPÉU ESTILO AUSTRALIANO COM PROTETOR DE NUCA, TAMANHO UNICO ABA TRASEIRA PARA PROTEGER O PESCOÇO CONTRA O SOL, INSETOS E ETC. 1) CONFECCIONADO EM TECIDO 67% ALGODÃO (TERBRIM) E 33% POLIÉSTER; 2) COR AZUL MARINHO, REF.: 519, (CATÁLOGO DA SANTISTA); 3) GRAVAÇÃO (BORDADO) DA LOGOMARCA NO FRONTAL DO CHAPÉU - COR DA LINHA DA MARCA E LOGOTIPO DA PALAVRA CETESB: BRANCO 4) MEDIDAS DA LOGOMARCA: 5,0 CM DE LARGURA X 6,5 CM DE ALTURA 5) ALÇA DE FIXAÇÃO PARA O QUEIXO 6) BOTÃO METÁLICO NA ABA EM CADA LADO 7) COR AZUL MARINHO INCLUSIVE NA PARTE INFERIOR DA ABA 8) SEM FORRO, DUBLADO COM TNT (TECIDO-NÃO-TECIDO) 9) VIÉS EM ALGODÃO 10) A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO, DEVERÁ SER RESISTENTE A LAVAGEM. AVIAMENTOS LINHAS DA COR DO TECIDO LINHA 120 POLIÉSTER/ALGODÃO OU PURO POLIÉSTER. PARA COSTURAS DE FIXAÇÃO, PESPONTOS E INTERLOCK . ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO.

OBS.: O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR A AMOSTRA DO PRODUTO PARA APROVAÇÃO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO ACEITE NO CONTRATO. CASO A AMOSTRA SEJA REPROVADA PELA CETESB, O FORNECEDOR TEM COMO PRAZO ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APROVAÇÃO E ENTREGA, NÃO HAVENDO MAIS PRORROGAÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA:

SEDE CETESB

AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR, 345 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO - SP